



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTROLE INTERNO

**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1702/2020**

**Processo nº.** 7046/2020;

**Origem:** Memo. nº 031/2020 – Divisão de Obras e Manutenção – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA;

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/12/2020, do Contrato nº 03/2020, para atendimento de 15 (quinze) postos de serviço que contemplam 12 horas/diurnas, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, de equipamentos de proteção individuais (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 12 (doze) horas diurnas e noturnas, com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme os prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme o detalhamento contido na Cláusula 4ª, subcláusulas 4.1., 4.2. e 4.2.1, do referido contrato;

**Endereço Orçamentário:**

**Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS;

**Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 2311020700 – **Fundo:** FMAS;

**Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1390010400 – **Fundo:** APLICAÇÃO GERAL;

**Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1390010400 – **Fundo:** FMAS;

**Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1390010400 – **Fundo:** FMAS.

**Ao Gabinete da Presidência.**

Senhora Presidente, ao analisar os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

**1** – Trata o presente processo da solicitação de prorrogação de vigência pelo período de 03 (três) meses), a partir de 02/12/2020, do Contrato nº 03/2020, para atendimento de 15 (quinze) postos de serviço que contemplam 12 horas/diurnas, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, de equipamentos de proteção individuais (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com postos de 12 (doze) horas diurnas e noturnas, com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme os prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme o detalhamento contido na Cláusula 4ª, subcláusulas 4.1., 4.2. e 4.2.1 (ver cópia do Contrato nº 03/2020 às fls. 25/41), do referido contrato, conforme o Memo. nº 031/2020 – Divisão de Obras e Manutenção – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA, constante às fls. 02;

**2** – Consta à fl. 03, Carta DC. Nº 146/2020, da empresa Belém Rio Segurança Eireli, manifestando interesse na prorrogação do referido contrato;

**3** – Consta à fl. 04 a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, atestando a vigência e Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista Federal (Receita Federal, PGFN e Trabalhista), Estadual e Municipal, porém com data do FGTS desatualizada;

**4** – Constam, às fls. 05/09 dos autos, propostas comerciais das empresas Polo Segurança, CNPJ nº 02.650.833/0001-23; KAOA – Vigilância e Segurança Privada Eireli, CNPJ nº 33.967.211/0001-57 e da empresa Pará Brasil Segurança Ltda, CNPJ nº 11.493.735/0001-10, respectivamente;

**5** – Consta à fl. 10 manifestação favorável do fiscal do contrato, o Servidor RUBEVALDO SILVA DOS REIS – Mat. nº 0103802-010, quanto à prorrogação do prazo de vigência do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

**6** – Consta à fl. 11 a cópia da Portaria nº 226/2020-FUNPAPA, designando o fiscal do Contrato nº 003/2020, o servidor Rubervaldo Silva dos Reis, Matrícula nº 0103802-010;

**7** – Consta às fls. 25/41 dos autos a cópia do contrato original nº 003/2020, bem como cópia do 1º Termo Aditivo, às fls. 18/19, 2º Termo Aditivo, às fls. 16/17 e 3º Termo Aditivo com vigência até 01/12/2020, às fls. 14/15;

**8** – Consta às fls. 45/46 Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como Declaração do Ordenador de Despesas – DOD à fl. 47, indicando orçamento para o período de 01 (um) mês;

**9** – Consta às fls. 48/49, as Solicitações de Quota Orçamentaria nº 54449/2020 e 54890/2020;

**10** – Consta às fls. 50/51 o Extrato de Quotas – Exercício 2020;

**11** – Consta às fls. 54/57 o Parecer Jurídico nº 1009/2020 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 03/2020, pelo período de 01 (um) mês.

Por último, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

- a) Que seja realizada a atualização da certidão de débitos com FGTS, considerando que a mesma encontra-se com a validade expirada;
- b) Que a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD, à fl. 47, seja assinada pela Ordenadora de despesas;
- c) Que seja informado se a contratada sofreu punição de natureza pecuniária, em consonância com o Parecer Jurídico nº 1009/2020, às fls. 54/57;
- d) Atentar quanto necessidade de autorização do Núcleo de Intersetorial de Governança Pública (NIG) em consonância com o Parecer Jurídico nº 1009/2020, às fls. 54/57;

Por todo o exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela **conformidade** do pleito, sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra*, para a celebração de Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2020, **pelo período de 01 (um) meses**, conforme a disponibilidade orçamentária informada.

Destarte, encaminhamos os autos para ciência e deliberação da Autoridade de Despesa desta Fundação.

Belém, 27 de Novembro de 2020.

**Safira Rocha Nascimento Louchard**  
Chefe do Controle Interno  
Matrícula nº. 0446157-023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**